

COMUNICADO 2 - MAIDA

Assunto: Prestadores com Auditoria In Loco

Prezados credenciados,

informamos que iniciaremos o processo de auditoria de contas médicas dos atendimentos realizados aos usuários do Issec, com intuito de garantirmos celeridade e qualidade dos serviços prestados.

A seguir, detalhamos as informações necessárias:

1. A documentação de atendimento deverá ser disponibilizada para os médicos e/ou enfermeiros auditores da empresa **MAIDA HEALTH** ao longo do mês (semanalmente e/ou diariamente – conforme demanda de atendimentos) e à medida que as contas sejam fechadas pelo setor de faturamento do hospital, de tal modo, que todas as contas geradas na competência do atendimento sejam disponibilizadas para a auditoria em até **72h úteis** que antecedem a data da entrega das contas físicas.
2. As contas entregues para auditoria hospitalar devem ser organizadas por meio de um ROL/CAPA DE LOTE, discriminando o total de contas disponibilizadas naquele momento e o valor total das mesmas, naquele lote.
3. As faturas dos atendimentos de **INTERRAÇÃO**, após auditoria técnica e consenso, terão seus **RAHs** confeccionados. O prestador deverá realizar a limpeza da conta, conforme valor liberado no RAH antes do envio do XML para faturamento.
4. Após todas as etapas citadas acima, a conta estará elegível para faturamento.

O agendamento da auditoria deverá ser feito diretamente com a equipe da **MAIDA HEALTH** que comparecerá ao prestador para execução da atividade conforme disponibilidade e escala.

Na certeza de vossa colaboração e reafirmando nossa parceria positiva, colocamo-nos à disposição.

Fortaleza/CE – 27/02/2025
Dilene Soares Benigno
Gerente de Credenciamento
Issec/Dites/Gecred